CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Indicação N°_____ de 24 de outubro de 2022.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO, Sr. Roberto Naves.

ASSUNTO: Indica a necessidade de haver um exame médico que permita a pessoa com 14 anos ou menos de participar de corridas de rua em Anápolis-GO.

Requeiro nos termos do *Art. 88, §1°, alínea i,* do *regimento interno desta casa de lei,* **que seja enviado Ofício de Indicação a Prefeitura Municipal de Anápolis, gabinete do Prefeito Roberto Naves, solicitando instalação de Posto de Saúde no Bairro Jardim Promissão, localizado a Rua Paraíba, Qd.16, S/N, Anápolis**.

JUSTIFICATIVA

No dia 23 de outubro de 2022 na cidade de Anápolis-GO, aconteceu o 11° Circuito Anapolino de Corrida de Rua, onde tem o objetivo de unir o esporte à solidariedade, posto que, cada atleta precisa doar 2kg de alimentos não perecíveis, sendo destinado esses alimentos para as instituições filantrópicas de Anápolis, assim incentivando o esporte e a solidariedade da população.

Ocorre que, neste domingo dia 23 aconteceu uma fatalidade extremamente preocupante que nos fazem abrir os olhos para um problema que poderia ter sido evitado, se houvesse uma maior rigidez no tocante as crianças e adolescentes menores de 14 anos de idade, que voluntariamente participam desses eventos.

Nesta senda, vale ressaltar o infeliz acontecimento supracitado, um garoto de 12 anos de idade, filho de um bombeiro, morreu após sua participação nesta corrida, o menino começou a passar mal após cruzar a linha de chegada, posteriormente foi socorrido e levado a uma unidade de saúde, porém, infelizmente não resistiu.

Ainda não se sabe o real motivo de seu falecimento, não se sabe se havia alguma predisposição e fora agravado por sua participação na corrida, ou se a própria corrida foi o motivo de sua morte.

Logo, é o que se requer neste presente ato, a necessidade de haver um exame médico que permita a pessoa de 14 anos ou menos de participar deste tipo de evento, uma vez que, com esse exame o mesmo poderá saber se sua saúde estará apta para participar dessas corridas de rua que necessitam de grande esforço físico.

Dessa forma que passa a requerer providências no sentido de resposta imediata a este Ofício de Indicação.

Na expectativa de que não se repita esse terrível acontecimento e seja mais seguro estes eventos tão importantes para a sociedade anapolina, que antecipo agradecimentos.

Certo de que a solicitação será atendida que reitera-se votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2022.

'JOÃO DA LUZ' – PSC
VEREADOR

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br